



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/11/1981

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 63/81

INICIATIVA:

José Anérico Mignoni

HISTÓRICO:

Donorina sua no Bairro Maria Ortiga e de
outras proximidades.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e um, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stel Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Jurecy Macalhões Gomes

2º Secretário: _____



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 28/09/1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (Presidente)

Projeto de Lei nº 63/81

Denomina rua no Bairro Maria Ortiz e dá outras providências

ARTº 1º - Fica denominada RUA GUILHERMINO OLIVEIRA a rua que faz a conexão das ruas João Mucelini e Bernardo Almeida.

ARTº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1981

José Américo Mignoni
vereador

J U S T I F I C A T I V A

Guilhermino Oliveira, tronco de tradicional família do Bairro Santo Antonio, nasceu em Murundu, Estado do Rio de Janeiro, vindo para Cachoeiro quando tinha 18 anos de idade, onde se casou em 1923 com D. Alvarina Carvalho. Dessa união nasceram cinco filhos, Walmon, Walter, Waldea, Waldir e Walmir, todos residentes em Cachoeiro e ocupantes de posições de destaque em suas atividades profissionais, sendo o mais conhecido Waldir por suas qualidades artísticas como exímio solista de acordeon, com intensa atividade na Radio Cachoeiro, no Conjunto de João Virgílio onde chegou a gravar um Long Playing.

Homem de grande envergadura moral, participava das atividades comunitárias do bairro e da cidade e conseguiu transferir para todos os filhos as mesmas qualidades que o identificavam e que o faziam muito respeitado e admirado por quantos tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Guilhermino Oliveira veio a falecer no dia 8 de julho de 1967, aos 71 anos de idade, mas tranquilo por saber que cumpriu sua missão na terra, deixando descendentes que saberiam, como sabem, enaltecer suas qualidades e seu comportamento de homem, de pai, de chefe de família, de cidadão.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1981

José Américo Mignoni - vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 05/10/1981

(Rubrica do Presidente)

valter

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 05/10/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

valter

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Ita Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 05/10/1981

(Presidente da Comissão)

Joni Pimenta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROPOSTA Nº 63 / 81

TÍTULO: - LDO COMISSÃO

RESOLUÇÃO

A matéria é Constitucional e Legal.

PARECER

Rele aprovada.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1981.

Arto Ley dos Juntas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões,

09/11/1981

(Rubrica do Presidente)

José

A REDAÇÃO

Sala das sessões,

09/11/1981

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

José

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ao Vereador

Maurício Meireles Prates

para relatar.

Sala das Comissões, 09/11/1981

(Presidente da Comissão)

José



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 63/81

INICIATIVA: JOSÉ AMÉRICO MIGNONI

RELATOR: MAURÍCIO MEIRELLES PRATES

RELATÓRIO

Acompanhamos o Relatório da Comissão anterior.

PARECER

Pela aprovação.

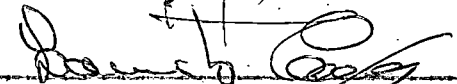
Sala das Comissões, 09 de novembro de 1981.

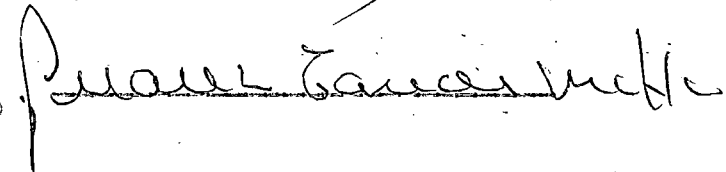
Maurício

Leandro

Luiz









ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

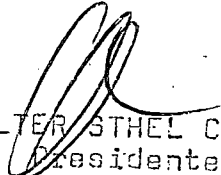
PROJETO DE LEI Nº 63/81.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GUILHERMINO OLIVEIRA a rua que faz a conexão das ruas João Mucelini e Bernardo Almeida, no Bairro : Maria Ortiz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1981.


VALTER STEL COCK
Presidente

DATA
28/04/81

NUMERO
063/81

DESTINO:

ORIGEM:

Arcopino - L.P.L - 313 km